

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 421/2023

PICUÍ - PARAÍBA 10 DE JANEIRO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

PORTARIA 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a Senhora **RHUTINEA DILENNA SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Tesouraria**, com lotação na Divisão de Tesouraria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 09 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **IVANYA JEANY GUEDES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **GUSTAVO DANTAS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ANDERSON SOUTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000

[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail:camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)

PORTARIA 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **ALFREDO DANTAS NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefia de Gabinete, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público estar regrado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:

- **ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA** – Pregoeiro Oficial
- **RENNER FARIAS DE BARROS** – Equipe de Apoio
- **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA** – Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação–CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:

- **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA** – Presidente
- **RENNER FARIAS DE BARROS** – Membro
- **ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA** – Membro

Art. 3º - Fica atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Comissão de Licitação poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fases dos certames em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 1.050/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente